

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

## Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100 Telefone:

## Informação SMUL/ATECC/CAEHIS № 040377090

#### Ref.

Informação do processo n° **6068.2021/0000982-0** 231ª Reunião Ordinária

Interessado: Raji Duenhas Jahchan Contribuinte: 071.211.0041-1 Local: Rua Gregório Lopes, nº 66

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - "Aprova Rápido"

**Histórico:** Consulta SMUL/ATECC/APROVARÁPIDO, em Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 28/06/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17 e Decreto nº 59.885/2020, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHIS (HIS-2), em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Santana/Tucuruvi, quanto à aceitação da largura da via de 5,80m em frente ao lote, nos termos do art. 9º do Decreto nº 59.885/20.

#### PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/017/2021

A CAEHIS, em sua 231ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de Março de 2.021, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei n° 15.764/2013 e Art. 83 do Decreto n° 59.885/2020, por unanimidade de votos, deliberou por aceitar o acesso proposto por via oficial com largura de 5,82m, considerando que, a proposta apresentada conta com 35 uh, sem indicação de previsão de vagas para veículos, nos termos da alínea 'd' do inciso IV do Art. 9 do Dec. 59.885/20, desde que atendidas as demais disposições legais pertinentes.

#### WILSON ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

Membro designado à Presidência da CAEHIS Nos termos do §2° do Art. 7° da Resolução CAEHIS n° 03/2018 (Regimento Interno)

### **VOTARAM:**

WENDELL ZAMONER

## LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA FLÁVIO CARVALHEIRO

## AMANDA MORELLI RODRIGUES



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Roberto dos Santos Junior**, **Engenheiro(a)**, em 11/03/2021, às 13:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **040377090** e o código CRC **E6BF03D0**.

**Referência:** Processo nº 6068.2021/0001623-1 SEI nº 040377090